

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**“CONCEDE TÍTULO DE CABOCLO
BERNARDO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

Art. 1º – Fica concedido o **TÍTULO DE COMENDA CABOCLO BERNARDO** à seguinte personalidade: **WILSON PEREIRA DA SILVA**.

Art. 2º – Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário “Joaquim Calmon”, ao décimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte quatro.

CARLOS ALMEIDA FILHO
Vereador



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

CARLOS ALMEIDA FILHO, vereador com assento nesta casa de leis, vem respeitosamente **REQUERER** a V. Exa., que digne a oficial junto ao Chefe do Poder Executivo desse Município para Conceder o Título de Caboclo Bernardo deste município, ao cidadão:

WILSON PEREIRA DA SILVA – Nasceu no ano de 1955, no município de Pancas/ES. Ainda na sua tenra idade, mudou-se com sua família para o Estado de Minas Gerais, onde viveu até os seus 17 anos de idade, retornando em seguida para o Estado do Espírito Santo.

Formou-se em Ciências Contábeis, atuando profissionalmente em várias grandes empresas, participando ativamente da geração de empregos, arrecadação de tributos e renda, no nosso Estado.

Aos 29 anos de idade passou no concurso de Auditor-Fiscal do Estado do Espírito Santo e, desde então, não mediu esforços em busca de crescimento do Estado.

Decidiu então vir com sua família para a cidade de Linhares no ano de 1989, pois viu o enorme potencial de crescimento do município: uma cidade excelente para viver com a família, trabalhar e criar seus filhos.

O homenageado foi chefe da agência da Receita Estadual em Linhares por longos anos e atuou efetivamente como Auditor-Fiscal até sua aposentadoria em 2014. Durante esse tempo, promoveu o crescimento do município e do Estado trabalhando na aplicação da lei e na fiscalização e arrecadação dos impostos estaduais.

Wilson Pereira da Silva é viúvo. Com grande pesar sua esposa, Maria da Gloria Costa Silva, o deixou no dia 31/05/2024.



O homenageado tem dois filhos, Lívia Costa da Silva e Ulisses Costa da Silva, os quais, embora não tenham nascido na cidade de Linhares, foram criados no nosso município desde a infância e, seguindo os passos do pai, vêm trazendo enorme contribuição para a cidade.

Este é o breve resumo da vida do homenageado Wilson Pereira da Silva, cujos grandes feitos certamente estão registrados no nosso município e Estado.

Por todo o exposto, peço a esta Casa de Leis que aprove este Requerimento, concedendo a **WILSON PEREIRA DA SILVA**, o justíssimo Título de Caboclo Bernardo de Linhares.

Pede deferimento.

Plenário “Joaquim Calmon”, Linhares/ES 10 de julho de 2024

CARLOS ALMEIDA FILHO
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390034003300360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Dr Carlos Almeida** em 10/07/2024 09:28

Checksum: **524B34DBC4A11A19D49A01C44E43921DEECAD698298F2BC35B5E23BB098E30BF**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390034003300360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.